

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovirios da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré presta informações sobre o decrescimento das vendas da Empresa e faz considerações sobre a necessidade da suspensão temporaria da aquisição de apolices em virtude de haver resolvido adquirir um predio para sua sede:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em face da justificação, autorisar a providencia solicitada, devendo, porém a Caixa, uma vez realizada a aquisição do imovel reiniciar a compra de apolices federnas com os saldos que se forem verificando.

Rio de Janeiro, 10 de Dezembro de 1931.

Mario de A. Ramos

Presidente

Carlos Pereira da Rocha

Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvin

Procurador Geral

Publicado no Diatto Official de 23 de Dezembro de 1931

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada de Ferro Lafeira-Macaré presta informações sobre o decréscimo das vendas da Empresa e suas considerações sobre a necessidade de suspensão temporária da aquisição de apólices em virtude de haver resolvido adquirir um prédio para sua sede:

Resolvem os membros do Conselho Nacional de Trabalho, em face de justificação, autorizar a providencia solicitada, devendo, porém, a Caixa, uma vez realizada a aquisição do imóvel reiniciar a compra de apólices federaes com os saldos que se forem verificando.

Rio de Janeiro, 10 de Dezembro de 1931.

Mario de A. Ramos

Presidente

Carlos Ferreira da Rocha

Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de 23 de Dezembro de 1931